

RESOLUÇÃO N.º 671, DE 29 DE MAIO DE 2012

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições regulamentares, e considerando:

1. que o trabalho não interfere nas atividades acadêmicas desta Instituição;
2. que se trata de atividade ligada à área do docente;
3. que é uma atividade esporádica;
4. a decisão do Conselho Superior na reunião do dia 27 de julho de 2010, resolve:

Art. 1º - Autorizar a servidora **Carla Renata Rufo**, professora em regime de dedicação exclusiva (RDE), a ministrar uma palestra, remunerada, sobre “Empreendedorismo na Terceira Idade” na Universidade Federal de São Carlos, no dia 29 de maio de 2012.

Art. 2º - Esta autorização é concedida exclusivamente para esse fim.

Garabed Kenchian